



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ nº 75.845.529/0001-05

DECRETO Nº. 020/2025

PUBLICADO
Diário Oficial Municipal Paraná
em 14/02/2025
Edição nº 3216

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Senhora **LUCILENE RIGONATO DA SILVA**, portadora do CPF nº. 870.130.709-63 e do RG nº.5.268.356-4-PR, para ocupar o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE TURISMO**, lotada na Divisão de Turismo, de provimento em comissão, símbolo CC12, do anexo IV-D, da Lei Municipal nº. 601/2018 de 14 de setembro de 2018, com sua alteração trazida pela Lei nº. 648/2021 de 14 de setembro de 2021, a partir de 05 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.



JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal